ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP Nº. 2025	**Data da Elaboração: 13 de abril de 2025**

Secretaria/servidor responsável:

- Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes - Cristiane das Graças Demartini Viana Subsecretaria Municipal

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

É necessária a contratação da empresa para realizar serviço de locução e apresentação nos eventos realizados pelo Município de Vargem Alta. As locuções servem para dar transparência, além de uma melhor comunicação aos participantes e abrilhantar os eventos.

A locução, ou o ato de apresentar algo ao público está ancorado a narrações nos quais interpretam o conteúdo da apresentação, lêem textos no ar, redigem a notícia, narram eventos culturais, tecem comentários sobre os mesmos e fazem a locução de anúncios publicitários; preparam conteúdo para apresentação, pautando o texto, checando as informações, adaptando-se aos padrões do publico.

A contratação de serviços de locutor é necessária também pela questão de organização dos eventos, sendo que o município não detém de profissional para executar tal serviço.

Um evento requer muito planejamento e a execução dele deve ser feita de forma assertiva. O dia, ou os dias, do evento é a cereja do bolo e nada pode sair errado. Por isso, seguir um cronograma, manter o público atento é muito importante para o sucesso do evento. E uma boa alternativa para isso é ter um mestre de cerimônia para conduzir as apresentações e interagir com o público.

O apresentador é o profissional responsável por apresentar e conduzir um evento, seja ele corporativo, social, religioso, acadêmico, cultural, esportivo, dentre outros. A atuação dele junto ao evento tem como objetivo seguir um cronograma e “dar liga” entre um bloco e outro, intervalos e também apresentar conteúdos relevantes.

O locutor tem por habilidade chamar a atenção para os conteúdos do evento, aumentar a energia do público, dar avisos de forma pontual para manter a organização, bem como seguir o cronograma proposto para o evento. Por vezes, ele pode até aplicar dinâmicas de quebra gelo e interação.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratada deverá comprovar sua capacidade técnica através de atestados que demonstrem sua aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis à contratação a ser realizada.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a realização destes serviços, há algumas maneiras de executar, sendo elas:

1- Própria administração colocar servidores para execução dos serviços, porém, a administração não possui no quadro de funcionários, profissionais especializados para realização dos serviços
2- Contratação de empresa – Dessa forma será possível a prestação de serviço adequada, ou seja, a empresa contratada terá capacidade técnica para a execução, além de pessoal e equipamentos apropriados.

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

2025-6RBX19 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2025 12:47 PÁGINA 1 / 4

2.1 Adesão a Ata de Registro de Preço – Através de pesquisas realizadas por essa secretaria, não foi encontrado ARP com as mesmas especificações que necessitamos, portanto, essa alternativa foi descartada;
2.2 Dispensa com fundamento legal no regramento disposto no art.2°, inciso VII da Lei 14.133/2021.

Assim sendo, a melhor forma considerada é a de contratação de empresa, por meio de **Dispensa de Licitação**,

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O serviço deverá ser prestado de acordo com as instruções presentes no termo de referência, elaborado pela secretaria, sendo escolhida a empresa que apresentar melhor proposta, bem como qualificação técnica para a execução do serviço.
Como observado no campo anterior, a melhor forma para a prestação de serviço, conforme já mencionado, é a **contratação de empresa.**
A modalidade escolhida é a de **Dispensa de Licitação**, uma vez que a contratação se enquadra no disposto no Capítulo VIII, Seção III, Art.75°, inciso II da Lei 14.133/2021.
- Do Regime EMPREITADA MENOR GLOBAL
Por se tratar de um único objeto, a empreitada por menor preço por item, e mais vantajoso para a administração.
- Dispensa exclusiva para a participação de ME e EPP
Não será permitido subcontratação, considerando a baixa complexidade do objeto aqui estudado.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimativa conforme calendário de eventos de 2025.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após a coleta de preço, conforme mapa comparativo de preços em anexo, estima-se, aproximadamente R$ 45.000,00

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a solução apresentada, não se vislumbra a possibilidade de parcelamento da contratação.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou Interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda, tendo em vista que se trata de uma prestação de serviços.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual.
LDO - temos previsão de contratação de acordo com a LEI Nº 1.529, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.
LOA – temos previsão de contratação de acordo com a LEI Nº 1.530, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Resultados pretendidos com a contratação de um locutor em eventos

1. **Condução profissional do evento**
   - Garantir que a programação siga conforme o planejado.
   - Fazer transições suaves entre as atrações, palestras ou blocos do evento.
2. **Clareza e orientação para o público**

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

2025-6RBX19 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2025 12:47 PÁGINA 2 / 4

- Informar com clareza os horários, locais, regras e instruções.
- Ajudar o público a se situar, principalmente em eventos maiores.

3. **Engajamento e animação**
   - Criar uma atmosfera envolvente e acolhedora.
   - Estimular a participação ativa do público (aplausos, interações, etc.).
4. **Representação da identidade do evento**
   - Ajustar o tom e estilo da locução ao tipo de evento (corporativo, esportivo, cultural, etc.).
   - Fortalecer a imagem e o propósito do evento por meio da fala.
5. **Interação com convidados e participantes**
   - Fazer introduções marcantes de palestrantes, artistas ou autoridades.
   - Mediar momentos de interação com o público, como sorteios, perguntas e respostas, etc.
6. **Gestão de imprevistos**
   - Manter o público calmo e bem informado em caso de mudanças na programação.
   - Usar a fala de forma estratégica para ganhar tempo ou redirecionar a atenção.
7. **Valor agregado à experiência do público**
   - Criar uma experiência mais dinâmica e memorável.
   - Dar um toque de carisma e personalidade ao evento.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A administração tomará as seguintes providências logo após a assinatura do contrato:

- Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização da prestação de serviço;
- Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não possuem impactos ambientais.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, considerando a urgência e o valor da contratação, sugere-se a modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com base no art. 75, II da Lei n° 14.133/2021.

Cristiane das Graças Demartini Viana
Subsecretaria Municipal

2025-6RBX19 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/04/2025 12:47 PÁGINA 3 / 4

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA
MEMBRO
GAPM - PMVA
assinado em 13/04/2025 12:47:11 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 13/04/2025 12:47:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6RBX19